



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 413 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Oriunda do Poder Legislativo

SUMÚLA: “Concede o Título de Cidadão Honorário a Mário Sérgio Bradock Zachesky”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Mário Sérgio Bradock Zachesky**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaíti.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (27/10/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.413/2005

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 173

Data: de 01 a 15 de novembro de 2005

Página: nº10